

Como fazer a inscrição para o TEP?

R: Fazer a leitura do regulamento e se preencher os requisitos acessar o sistema de inscrição online no site www.sbp.com.br em Serviços/Exames/ Editais.

Como imprimir o boleto da inscrição?

R: No link <https://sbp.processoseletivo.org/Inscricao/SelecionaConcurso.asp> em “acompanhar inscrição” e na parte superior clicar em boleto.

Como imprimir minha ficha de inscrição?

R: No link <https://sbp.processoseletivo.org/Inscricao/SelecionaConcurso.asp> em “acompanhar inscrição” e na parte superior clicar em imprimir.

Para onde devo encaminhar os meus documentos?

R: Para a sociedade regional de pediatria. Em nosso site consta os endereços <http://www.sbp.com.br/institucional/sociedades-estaduais/>

Sou do Programa Médico Residente (PMR) da SBP. Tenho desconto?

R: O desconto é um benefício do residente que participou ininterruptamente e está ativo do PMR da SBP desde o primeiro ano da Residência até a conclusão (R1 até o R2/R3).

Como obter a Certidão de Regularidade para o Exercício Profissional?

R: Emitir eletronicamente no site do CRM/CFM, caso não esteja disponível, entrar em contato com o CRM/CFM para emissão. Atentar ao prazo do edital.

Fiz uma especialização em pediatria. Posso me inscrever?

R: Sim desde que o documento comprove a exigência do item 3.1.1.3.2 deverá obter a **duração e programa igual (anexar o programa com a carga horária)** ao da Residência Médica em pediatria reconhecida pela CNRM-MEC.

Para comprovar a minha experiência profissional eu preciso estar em atividade?

R: Sim. É necessário que esteja em exercício no mínimo quatro anos, ou seja, no mínimo desde abril de 2015 de maneira ininterrupta em atividade profissional exclusiva na pediatria.

Posso comprovar experiência profissional com declaração de várias instituições?

R: Sim, desde que some no mínimo quatro anos de forma ininterrupta, cumprindo as exigências do item 3.1.1.3.3 do edital.

Sou de um estado e quero fazer a prova em outro?

R: Na ficha de inscrição selecione estado de prova desejado, mas não esqueça que só tem prova nos estados com 10 inscrições homologadas.

Não haverá prova no estado que escolhi na ficha de inscrição. Como faço?

R: Acesse a sua ficha de inscrição em “acompanhar inscrição” e troque o seu local de prova. Caso contrário será alocado em Brasília.

Como confirmar a inscrição:

R: Conforme edital, será liberado no dia 15/05/2019 a partir das 14 horas (horário de Brasília) o cartão de confirmação dos candidatos habilitados ao exame e nele conterà o endereço do local de prova.

Como imprimir o cartão de confirmação:

R: No link <https://sbp.processoseletivo.org/Inscricao/SelecionaConcurso.asp> em “acompanhar inscrição”.

Como fazer recurso sobre o gabarito das questões?

R: O recurso deve ser feito de acordo com o modelo e prazo do edital e necessariamente em folha individual conforme ANEXO 3, ou seja, uma questão/folha, informando a Prova, o tipo e o número da questão e gabarito marcado. Deve incluir as justificativas e, necessariamente, basear-se na bibliografia, constante no ANEXO 2.